



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 2.264/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº. 27/2017.

Contrato administrativo que celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI** e a empresa **REINALDO ROMÃO TANABI - ME**, que dispõe sobre a aquisição de material escolar e material de escritório para diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, n.º 242, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado como contratante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**, inscrita no CNPJ de n.º 45.157.104/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG n.º 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, n.º 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa **REINALDO ROMÃO TANABI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.258.736/0001-27, Inscrição Estadual 681.012.905.112, localizada na Rua Coronel Militão, bairro Centro CEP: 15.170-000, cidade Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Romão, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 16.394.797, inscrito no CPF/MF: 08437320836, residente e domiciliado na Coronel Joaquin Da Cunha, n.º 60, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, que resolvem celebrar o presente contratado, regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. A aquisição de material escolar e material de escritório para diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi.

#### 1.1.1. Descrição dos itens.

LOTE 05						
Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
5.1	Corretivo líquido 18 ml, a base de água, atóxico. Composição: Veículo aquoso com dispersante e dióxido de titânio. Tampa giratória com pincel para aplicação. Secagem rápida e excelente cobertura, com certificado do INMETRO, estampado na embalagem.. Caixa com 12 unidades. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: bic, mercur, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	10	Caixa	Jocar	R\$13,48	R\$134,80
<b>Total Do Lote</b>		<b>R\$134,80</b>				



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## LOTE 23

Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
23.1	Fita adesiva marrom larga tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, scotch ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Pacote 4/1.	40	Pacote	3 M	R\$13,45	R\$538,00
23.2	Fita adesiva larga transparente, tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo, Composição: Filme de PP (polipropileno) com adesivo a base de resina/borracha, contendo no interior da embalagem data de vencimento e marca do fabricante. Embalagem 4/1. (Fabricação Nacional) Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, scotch ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	40	Pacote	3 M	R\$13,45	R\$538,00
23.3	Fita crepe 18 x 50, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. - Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min. Referência para a qualidade do	150	Unidade	3 M	R\$3,95	R\$592,50



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	produto a ser adquirido: 3M, scotch ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
23.4	Fita crepe 48 mm X 50 mm, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. · Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, scotch ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	40	Unidade	3 M	R\$10,50	R\$420,00
23.5	Fita dupla face 18 mm X 30 mm, papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados, liner de papel siliconizado. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, adelbras, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade, pacote 6/1.	100	Unidade	Aldebras	R\$5,35	R\$535,00
23.6	Fita durex grande 12 mm x 40 m, transparente, composição filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de	250	Unidade	3 M	R\$1,65	R\$412,50



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	água. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, adelbras, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
<b>23.7</b>	Fita durex grande 12 mm x 30 m, transparente, composição filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Embalagem com 10 rolos. Deverá conter na embalagem nome do fabricante e data de vencimento. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: 3M, adelbras, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade (Fabricação Nacional).	100	Unidade	3 M	R\$1,60	R\$160,00
<b>Total Do Lote</b>		<b>R\$3.196,00</b>				

## LOTE 26

Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
<b>26.1</b>	Borracha Escolar Branca Macia nº40 especial para apagar escrita a lápis de grafite, sem borrar ou manchar o papel. Composição: Borracha natural de estireno butadieno não tóxico, com selo do INMETRO, OCP004 e ABTN/NBR 15236/09, estampado na embalagem. Caixa com 60 unidades. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Faber Castell, Mercur, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	50	Caixa	Mercur	R\$16,50	R\$825,00
<b>26.2</b>	Apontador de lápis com lâmina de aço inox com depósito medindo no mínimo 06 cm de comprimento x 02 cm de largura	700	Unidade	Cis	R\$3,40	R\$2.380,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

x 01 cm de espessura na forma retangular. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Faber Castell, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
<b>Total Do Lote</b>			<b>R\$3.205,00</b>		

LOTE 27						
Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
27.1	Massa para modelar, caixa contendo 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1º qualidade, composta basicamente de água, carboidratos de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso líquido de no mínimo 180grs, contendo a marca e dados do fabricante, composição do produto e data de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Contendo na embalagem Certificado ASTM D4236 e selo do INMETRO. (Fabricação Nacional). Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: acrílex ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	300	Caixa	Acrílex	R\$3,50	R\$1.050,00
27.2	Molha dedo, atóxico, contendo 12grs. Composição: Ácido graxo, corante alimentício e essência aromática. (Fabricação Nacional). Contendo na embalagem nome do químico responsável, fabricante e marca do produto.	30	Caixa	Waleu	R\$1,85	R\$55,50
<b>Total Do Lote</b>			<b>R\$1.105,50</b>			

LOTE 29						
Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
29.1	Pendrive 8 gb.	30	Unidade	M.laser	R\$21,90	R\$657,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

<b>29.2</b>	CDs virgens	200	Unidade	M.Laser	R\$0,95	R\$190,00
<b>29.3</b>	DVD virgem	200	Unidade	M.Laser	R\$1,10	R\$220,00
<b>29.4</b>	Pacotes Capa para CD 100/1.	5	Pacote	Scrity	R\$18,90	R\$94,50
<b>Total Do Lote</b>		<b>R\$1.161,50</b>				

<b>LOTE 30</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qtdd</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
<b>30.1</b>	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor azul. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	120	Unidade	Pilot	R\$2,65	R\$318,00
<b>30.2</b>	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor preta. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO. (Fabricação Nacional).	120	Unidade	Pilot	R\$2,65	R\$318,00
<b>30.3</b>	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor vermelha. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot ou similar, ou equivalente, ou de	120	Unidade	Pilot	R\$2,65	R\$318,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	melhor qualidade.					
<b>30.4</b>	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor verde. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	120	Unidade	Pilot	R\$2,65	R\$318,00
<b>30.5</b>	Pincel para quadro branco, na cor azul, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com 2,0mm, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	200	Unidade	Pilot	R\$6,99	R\$1.398,00
<b>30.6</b>	Pincel para quadro branco, na cor preto, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com 2,0mm, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	200	Unidade	Pilot	R\$6,99	R\$1.398,00
<b>30.7</b>	Pincel para quadro branco, na cor verde, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com 2,0mm, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	100	Unidade	Pilot	R\$6,99	R\$699,00
<b>30.8</b>	Pincel para quadro branco, na cor vermelho, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com 2,0mm, Referência para a	200	Unidade	Pilot	R\$6,99	R\$1.398,00



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.					
<b>Total Do Lote</b>	<b>R\$6.165,00</b>				

## LOTE 34

Item	Especificações	Qtdd	Unid	Marca	VI. Unit.	VI. Total
34.1	TINTA GUACHE, não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, embalagem com 06 frasco de 15ml cada, cores sortidas. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante tipo Benzotiazol. Deverá constar na embalagem: Especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade do INMETRO, Certificados ASTM D4236 e prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: maripel, faber castell ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	200	Caixa	Maripel	R\$3,05	R\$610,00
34.2	Tinta para carimbo azul, frasco de 42ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	5	Caixa	Radex	R\$39,90	R\$199,50
34.3	Tinta para carimbo preto, frasco de 42ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor	5	Caixa	Radex	R\$39,90	R\$199,50



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	qualidade.					
<b>34.4</b>	Tinta para carimbo vermelho , frasco de 42ml, caixa com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Pilot, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	5	Caixa	Radex	R\$39,90	R\$199,50
<b>Total Do Lote</b>		<b>R\$1.208,50</b>				

<b>LOTE 36</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qtdd</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
<b>36.1</b>	Fitas para calculadora Sharp, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Máster print ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	50	Unidade	M.Print	R\$3,40	R\$170,00
<b>Total Do Lote</b>		<b>R\$170,00</b>				

## **CLÁUSULA 2ª - PREÇO:**

2.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo valor global de R\$ 16.346,30 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, e demais despesas de qualquer natureza, tais como despesas de locomoção, estadias e outras, assim como todas as despesas tributárias incidentes.

## **CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

3.1. Os itens objeto deste convite serão entregues no máximo em até 05 (cinco) dias, após cada solicitação.

3.2. Os endereços de entrega dos materiais (objeto deste certame) serão na prefeitura, secretarias ou setores indicados por cada unidade administrativa, e os respectivos endereços serão informados aos vencedores pela ordem de fornecimento.

## **CLÁUSULA 4ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

4.1. Os pagamentos serão realizados todos os dias 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, conforme entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua apresentação.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

4.3. A critério único e exclusivo da prefeitura, e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser efetuada a antecipação de pagamento, desde que o referido objeto esteja cumprido.

4.4. No pagamento, fica a prefeitura autorizada a processar o desconto do importe necessário para o pagamento do ISSQN, nos termos do contido no Código Tributário do Município de Tanabi, ou quaisquer tributos incidentes sobre o referido pagamento.

4.5. Para pagamento é necessário que a contratada, além da entrega dos itens, tenha cumprido todas as outras exigências do edital e atendido eventuais requisições da fiscalização, sem o que as faturas não serão aceitas.

4.6. O pagamento realizado pela prefeitura não isentará a empresa das responsabilidades do edital nem implicará na aceitação provisória ou definitiva dos produtos.

4.7. A não aceitação dos produtos implicará na suspensão imediata do pagamento.

## **CLÁUSULA 5ª - SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO.**

5.1 Poderá a contratante sustar o pagamento no caso de inadimplência da contratada na execução deste contrato.

## **CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

6.1 Em cumprimento às suas obrigações contratuais, cabem à contratada;

6.1.1 Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos do referido edital, nos termos deste Contrato e da legislação vigente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

6.1.3 Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas na fase de licitação.

## **CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

7.1. Será exclusiva da contratada a responsabilidade técnica dos produtos fornecidos.

## **CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1. Da inexecução parcial e da inexecução total.

8.1.2. Pela inexecução parcial do contrato, a Contratante poderá impor multa de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado; da inexecução total, a Contratante poderá impor multa de até 10% (*dez por cento*) do valor total contratado.

## **CLÁUSULA 9ª - RESCISÃO.**

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua Rescisão, com as consequências contratuais e previstas em Lei.

9.2 Constitui motivo para Rescisão do contrato:

9.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

9.2.2 O atraso injustificado na entrega do objeto deste edital;

9.2.3 A falta de qualidade dos produtos fornecidos, a critério da Contratante;



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

9.2.4 A dissolução da sociedade ou falência da contratada ou declaração da falência, ou a instauração de sua insolvência civil;

9.2.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que, a juízo da contratante prejudique a execução do contrato;

9.2.6 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.3. Nos casos de rescisão aqui previstos, será efetuada uma avaliação para que se possa calcular a remuneração dos produtos fornecidos até a data que ocorreu o evento.

## **CLÁUSULA 10ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**(02.01.00.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.30.00) – ficha 019**

**(02.02.00.04.123.0003.2007.0000.3.3.90.30.00) – ficha 035**

**(02.03.00.04.122.0004.2008.0000.3.3.90.30.00) – ficha 046**

**(02.04.00.12.361.0005.2014.0000.3.3.90.30.00) – ficha 071**

**(02.04.00.12.365.0005.2018.0000.3.3.90.30.00) – ficha 102**

**(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) – ficha 115**

**(02.05.00.10.302.0006.2027.0000.3.3.90.30.00) – ficha 144**

**(02.06.00.08.243.0007.2033.0000.3.3.90.30.00) – ficha 173**

**(02.06.00.08.243.0007.2034.0000.3.3.90.30.00) – ficha 179**

**(02.06.00.08.244.0007.2032.0000.3.3.90.30.00) – ficha 206**

**(02.07.00.15.452.0008.2036.0000.3.3.90.30.00) – ficha 232**

**(02.07.00.15.452.0008.2037.0000.3.3.90.30.00) – ficha 241**

**(02.07.00.15.452.0008.2038.0000.3.3.90.30.00) – ficha 249**

**(02.10.00.13.392.0010.2041.0000.3.3.90.30.00) – ficha 278**

**(02.10.00.27.812.0010.2042.0000.3.3.90.30.00) – ficha 291**

## **CLÁUSULA 11ª – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.**

11.1. Qualquer falta cometida pela **CONTRATADA** somente poderá ser justificada, desde que comunicada por escrito e, não considerada como Inadimplência contratual, se provocada por fato que seja alheio ao seu controle, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, conforme com o parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

## **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA** será feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que não exonera, tampouco diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão das cláusulas contratuais.

**Parágrafo Único:** A Sra. Maria Edna Cristal, portadora do RG nº 12.743.810-5, fica designado como responsável geral pela fiscalização e do objeto desta licitação.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA 13ª - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. O objeto do presente Convite de Preços poderá ser alterado em conformidade ao art. 65, da Lei federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA 14ª - DOS DOCUMENTOS**

14.1. O presente contrato fica anexado ao Convite de Preços nº. 27/2017, os quais são os únicos instrumentos legais reguladores dos produtos contratados, substituindo todos e quaisquer documentos anteriormente pactuados entre a Contratante e a Contratada.

## **CLAUSULA 15ª - FORO**

16.1. Além das cláusulas deste instrumento, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, especialmente o caso de rescisão administrativa prevista em art. 77.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente em 03 vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Tanabi, 08 de Agosto de 2017.

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

### **REINALDO ROMÃO TANABI – ME**

Reinaldo Romão

Contratada

**Testemunhas:**

**Maria Edna Cristal**

**Taisson Orlane da Silveira**